

Portaria nº 604/GP/2020

Em, 20 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª FATIMA BENEDITA DE FREITAS**, portadora do RG nº 595154 e CPF nº 594.011.411-34, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, indenização de 10 (dez) dias de férias, referente ao período de **01/04/2019 a 01/04/2020**, restando 20 (vinte) dias de férias para gozo em data oportuna conforme processo 2736/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor a partir de 20/10/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal